



## **SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

PORTARIA SUSEP Nº 6.307, DE 15 DE JULHO DE 2015.

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS SUSEP**, no uso da competência delegada pelo Ministro de Estado da Fazenda, por meio da Portaria nº 151, de 23 de junho de 2004, tendo em vista o disposto no artigo 4º do Decreto-Lei nº 261, de 28 de fevereiro de 1967, c/c o artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966 e o que consta do Processo SUSEP 15414.002468/2015-39,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelos acionistas de APLICAP CAPITALIZAÇÃO S.A., CNPJ nº 13.122.801/0001-71, com sede na cidade de Novo Hamburgo – RS, na assembleia geral extraordinária realizada em 8 de junho de 2015:

I – Ampliar a área geográfica de atuação para as regiões um a cinco do território nacional.

II – Alterar o artigo 2º do estatuto social.

Art. 2º Ratificar que APLICAP CAPITALIZAÇÃO S.A. está autorizada a operar nas regiões um a cinco e oito do território nacional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROBERTO WESTENBERGER**  
Superintendente